

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.193 15/08/2016 21:55:36
Responsável: *ny*

PARECER Nº 101/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 098/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção/execução da Propaganda e Publicidade Institucional, Pavimentação, Parceiros do SUS e Limpeza Pública, e adequações dos anexos do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 098/2016, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 1.828.903,28 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos), destinado ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, sendo assim distribuído:

I-) R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional;

II-) R\$ 14.372,30 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para pagamento de despesas com obras e instalações (Reajuste do contrato de pavimentação e recapeamento da Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães e Travessa Conceição) - Pavimentação, Guias e Sarjetas;

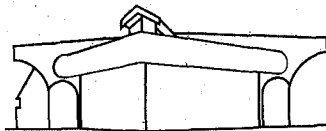
III-) R\$ 1.474.030,98 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil trinta reais e noventa e oito centavos) para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade;

IV-) R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção da Limpeza Pública.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional em questão serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

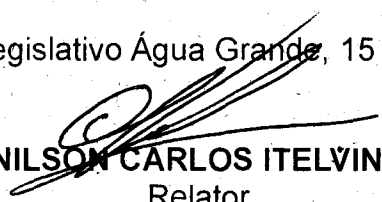
Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura do crédito adicional de que trata esta propositura é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016), portanto, o presente projeto de lei se fundamenta no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Propõe ainda o art. 4º do Projeto de Lei, pedido de autorização para adequações nos programas, metas e ações das peças do planejamento municipal na seguinte forma: no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872/2013 (Plano Plurianual 2014-2017); no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 098/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de agosto de 2016.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator